



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 321
DE 30 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, **ELENILTON TAVARES DOS SANTOS**, CPF Nº 590.935.105-25, Coordenador de Departamento, no período de 30 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 30 de Agosto de 2022.


MARIA ANGÉLICA ANDRADE
Diretora de Recursos Humanos